

Assunto: Posse  
 Expediente: 065853-2000/10-2  
 Nome: MARIA DE FATIMA RIVA SOUZA  
 RG: 4013126547 UF: RS  
 Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
 GRAU: A NÍVEL: I  
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 07/07/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 23/06/2010

**Código: 700921**

Assunto: Posse  
 Expediente: 056073-2000/10-1  
 Nome: PATRICIA BELINA AMARAL  
 RG: 8056629895 UF: RS  
 Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE  
 GRAU: A NÍVEL: I  
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 30/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

**Código: 700922**

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar  
 Expediente: 000336-2000/07-1  
 Nome: Valdeza Marcelino  
 Id.Func./Incluído: 1433059/01  
 Tipo Vínculo: contratado  
 Cargo/Função: Atendente  
 Lotação: Secretaria da Saúde

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o art. 248, inciso II da Lei Complementar 10.098/94, e art. 26, combinado com o artigo 191, inciso IV, da referida Lei, para apurar se a servidora incorreu nas irregularidades constantes no presente expediente.

**Código: 700923**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº.: 373/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº. 8.080/90;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão destinada a proceder a revisão das Portarias SES nºs 15/2002, 17/2003 e do Manual do Processo Administrativo Sanitário aprovado pela Portaria SES nº 57/2003, que será composta pelos seguintes servidores:

Dora Valéria Bocchi Barlem - Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária - Coordenadora  
 Bruno Naundorf - Assessoria Jurídica  
 Cláudia Pilau - 9ª Coordenadoria Regional de Saúde  
 Maria da Graça Alves da Cunha - 1ª Coordenadoria Regional de Saúde  
 Ruth Santellano - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde  
 Susete Lobo Saar Almeida - Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária

Art.2º - A referida Comissão apresentará, ao final dos seus trabalhos, no prazo de 3 (três) meses contados a partir da publicação desta Portaria, projeto de Revisão do Manual do Processo Administrativo Sanitário e das Portarias SES nºs 15/2002, 17/2003, que após submetidos à análise e aprovação desta Secretária, serão publicados, devendo passar a ser seguidos e observados por todas as autoridades sanitárias ligadas a esta Secretaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Porto Alegre, 01 de julho de 2010.

ARITA BERGMANN  
 Secretária de Estado da Saúde

**Código: 700926**

## SÚMULAS

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 497/2008-DRH, indicam o vencedor para Registro de Preços de medicamentos:

Pregão 105/2010

Processo 056608-2000/10.1

Empresa Vencedora: Novartis Biotecnologias SA

CNPJ: 56.994.502/0098.62

	Medicamento	R\$ / Total lote
1	Rivastigmina 1,5mg caixa com no mínimo 20 comprimidos	R\$ 611.150,40
2	Rivastigmina 3,0mg caixa com no mínimo 20 comprimidos	R\$ 937.319,04
3	Rivastigmina 4,5mg caixa com no mínimo 20 comprimidos	R\$ 259.660,80
4	Rivastigmina 6,0mg caixa com no mínimo 20 comprimidos	R\$ 328.473,60
5	Rivastigmina 2,0mg/ml solução oral frasco com no mínimo 12ml + seringa dosadora	R\$ 54.981,60
6	Rivastigmina 9mg patch caixa com 30 adesivos	R\$ 84.888,00
7	Rivastigmina 18mg patch caixa com 30 adesivos	R\$ 115.416,00
8	Rivastigmina 27mg patch caixa com 30 adesivos	R\$ 65.952,00

Valor total: R\$ 2.457.841,44

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2010  
 DA - Divisão de Compras

**Código: 700649**

NºCONT.DCC/352/2010, Processo: Nº22480-20.00/10-0, celebrado em 23.06.2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA - ISEV UNIDADE TAQUARI. OBJETO: A execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$64.621,90(Sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos, mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$775.462,80 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 10002025786 / Data do Empenho: 22.06.2010. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Fica REVOGADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 05.07.2010, referente ao processo Nº11455-20.00/09-0, CONTRATADA: LABORATÓRIO SANTO ANGELO LTDA. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO."

### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FORNECEDOR

Nº do Processo: 073941-20.00/09-1

Nº do Contrato: 183/2005 (Beneficiária: Escola de Saúde Pública - Porto Alegre/RS)

Nome do órgão licitante: Secretaria Estadual da Saúde

Esta suspensão temporária de fornecedor está sendo feita nos termos que determina a Lei nº 11.389 - CFIL/RS, de 25 de novembro de 1999, Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.680/2008, Instrução Normativa CAGE nº 02/03, de 01 de agosto de 2003.

Descrição da inadimplência contratual: reiterado atraso no repasse dos valores correspondentes às cotas dos cooperados, conforme determina a Legislação em vigor, a não representação no local da prestação dos serviços por preposto com a atribuição de coordenar e fiscalizar a execução dos serviços, a não providência imediata na correção das deficiências apontadas pela Contratante, havendo assim o comprometimento dos serviços por sua negligência na execução do objeto contratado, correspondendo a descumprimento de cláusulas contratuais.

Prazo da penalidade: 04 (quatro) meses, nos termos do Inciso I do Artigo 3º da Lei Estadual nº 11.389/99

Razão Social do Fornecedor: META - Cooperativa de Serviços Ltda.

Nº CNPJ: 03.116.681/0001-46

Nome do Presidente: Erci José Moutinho Júnior - CPF: 412.567.510-49

Nome do Vice-Presidente: Abner André Machado Almeida - CPF: 992.276.900-00

Nome do Presidente: Alexandre José de Oliveira - CPF: 522.694.850-68

Ordenador da Despesa: Helena Beatriz Valdez Saldanha

Helena Beatriz Valdez Saldanha  
 Diretora Administrativa Substituta

NºCONT.DCC/236/2010, Processo: Nº10241-20.00/10-8, celebrado em 06.07.2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO - HOSPITAL DE CARIDADE UNIDADE JAGUARI. OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, conforme Cláusula Primeira - Do Objeto do referido Contrato. VALOR: Até R\$37.342,80(Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) mensais. RECURSO: Correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Estadual de Saúde decorrentes de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$448.113,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 10001603309 / Data do Empenho: 16.06.2010. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Nº A.R.P. DCC/152/2010, Processo Nº31314-20.00/10-9, Pregão Eletrônico nº055/2010, celebrada em 06.07.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 21.06.2010, Página nº61. OBJETO: aquisição de 396.000 Cápsulas do medicamento: Acitretina 10 mg - NEOTIGASON PATHEON e Acitretina 25 mg - NEOTIGASON PATHEON, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$1.971.720,00(Hum milhão, novecentos e setenta e um mil e setecentos e vinte reais).

	CPAF/SES
Recurso	0006 e/ou 1865
U. O.	20.95
Atividade	6286 e/ou 6182 e/ou 8073

Elemento: 3.3.90.30.3019

Nº A.R.P. DCC/153/2010, Processo Nº31313-20.00/10-6, Pregão Eletrônico nº054/2010, celebrada em 06.07.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 21.06.2010, Página nº61. OBJETO: aquisição de 468.000 Comprimidos do medicamento: Isotretinoína 10 mg - ROACUTAN/R.P. SCHERER GMBH CO KG e Isotretinoína 20 mg - ROACUTAN/R.P. SCHERER GMBH CO KG, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$968.400,00(Novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

	CPAF/SES
Recurso	0006 e/ou 1865
U. O.	20.95
Atividade	6286 e/ou 6182 e/ou 8073

Elemento: 3.3.90.30

Nº T.A. DCC/447/2010, Processo: Nº37902-20.00/10-4, celebrado em 07.07.2010, ao Contrato nº336/2008, celebrado em 25.09.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, OBJETIVANDO A INSERÇÃO DOS HOSPITAIS NO SISTEMA HIERARQUIZADO E REGIONALIZADO, INCENTIVANDO A CONTRATUALIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO, ATRAVÉS DA "AÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SUS", DENTRO DO PROGRAMA ESTRUTURANTE "SAÚDE PERTO DE VOCÊ". CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPLEMENTAR, para o exercício de 2010, o valor constante na Cláusula Segunda - Do Valor, do Contrato nº 336/2008, em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada uma, referente ao Incentivo SAMU/SALVAR. Para os exercícios seguintes serão celebrados Termos Aditivos ao presente instrumento, visando a suplementação dos valores, se houver. CLÁUSULA TERCEIRA: Incluir na Cláusula Quarta - Da Habilitação, do Contrato original, os seguintes itens, com a seguinte redação: